



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A SEMANA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA A PICHACÃO DE BENS PÚBLICOS OU PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

(MAURICIO FERNANDES)

VEREADOR